

## ASSURUÁ 5 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.290.765/0001-86 - NIRE 35.300.613.08-2

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 13 de maio de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá 5 Holding Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) retificação dos valores constantes do capital social e do saldo de reserva de capital conforme previstas na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2024 (**AGE 31.01**); (ii) retificação dos valores constantes do capital social e do saldo de reserva de capital conforme previstas na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 26 de março de 2024 (**AGE 26.03**) (iii) ratificação das deliberações tomadas na AGE 31.01 e AGE 26.03, (iv) aprovar o resgate de ações preferenciais contra a reserva de capital da Companhia; (v) aprovar a alteração estatutária decorrente das deliberações anteriores; e (vi) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a retificação do valor do capital social disposto na AGO 31.01 que, por um lapso, constou o montante de R\$ 1.082.411.087,54 (um bilhão, oitenta e dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que **deveria ter constado o montante de R\$ 971.411.087,54** (um bilhão, setenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). 6.1.1 Deste modo, a redação da deliberação do item 6.3 da AGE 31.01 deve ser considerada da seguinte maneira: "6.3. Aprovar o aporte na Companhia do montante de R\$ 941.682.101,06 (novecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e um reais e seis centavos) da seguinte maneira: (a) o montante de R\$ 9.416.821,01 (nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte um reais e um centavo) destinado à conta de capital social da Companhia, de modo que a referida conta passará dos atuais R\$ 961.994.266,53 (novecentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 971.411.087,54 (novecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), por meio da emissão pela Companhia de 941.682.101 (novecentos e quarenta e uma milhões, seiscentas e oitenta mil, cento e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no Anexo I da presente ata e arquivado na sede da Companhia arquivado na sede da Companhia e o (b) o montante de R\$ 932.265.280,05 (novecentos e trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos) destinado à conta reserva de capital da Companhia." 6.2 Aprovar a retificação do valor do capital social disposto na AGE 26.03 que, por um lapso, constou o montante de R\$ 1.082.411.087,54 (um bilhão, oitenta e dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que **deveria ter constado o montante de R\$ 971.411.087,54** (novecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), bem como (ii) do valor do saldo de reserva de capital disposto no item "6.1." da AGE 26.03 que constou o montante de 1.489.028.625 (um bilhão, quatrocentas e oitenta e nove milhões, vinte e oito mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias resgatadas, sendo que **deveria ter constado o montante de 800.000.000** (oitocentos milhões) ações ordinárias. Deste modo, a redação do item "6.1" da AGE 26.03 deve ser considerada da seguinte maneira: "6.1. Aprovar o resgate de 800.000.000 (oitocentos milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal contra a reserva de capital da Companhia, no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), considerando o valor de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária resgatada." 6.3 Ratificar as demais deliberações aprovadas nas AGE 31.01 e AGE 26.03. 6.4 Aprovar o resgate de 130.608.224 (cento e trinta milhões, seiscentas e oito mil, duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal contra a reserva de capital da Companhia, no valor de R\$ 130.608.223,65 (cento e trinta milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), considerando o valor de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária resgatada. 6.4.1 Em decorrência do referido resgate, a reserva de capital da Companhia, atualmente no valor de R\$ 132.265.280,05 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos), passará a ser de R\$ 1.657.056,40 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos). 6.5 Em virtude das deliberações acima, o "capit" do Artigo 4º aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 971.411.087,54 (novecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 1.084.068.142 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, sessenta e oito mil, cento e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 4 Holding Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>